



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERIMONIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Processo nº E-20/001.001356/2024

A presente contratação tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de espaço para utilização da Administração Superior, visando à realização do evento em comemoração aos 70 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de um contrato de locação, para uso da Administração Superior, face à necessidade de realização do evento em comemoração aos 70 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Como resultado da locação está a oportunidade de reunir em um único dia, e em um único espaço, todas Defensoras e Defensores Públicos e demais autoridades convidadas, para comemorem os 70 anos da Instituição.

A programação terá a apresentação de uma orquestra, seguida por uma mesa institucional com as presenças de autoridades importantes para a Instituição e com discurso da Defensora Pública Geral alusivo à data, e encerramento com uma apresentação musical.

**II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (se houver):**

Inicialmente pensou-se em fazer o evento no Theatro Municipal, mas o local estará em temporada de óperas entre os meses de julho e agosto, e com isso a possibilidade foi descartada. Também foram avaliados os espaços dos Teatros João Caetano e Nelson Rodrigues, no Centro; o Quitandinha, em Petrópolis, e o Teatro do Museu de Arte Contemporânea, em Niterói, mas não possuem estrutura para atender ao público estimado de 950 participantes.

O Teatro Nelson Rodrigues conta com 388 lugares; o Museu de arte Contemporânea com 454 lugares, e o Teatro João Caetano estará em reforma.

Além disso, esta Coordenação de Cerimonial verificou a possibilidade de realizar o evento no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, na Cinelândia, mas o local estará em temporada de óperas entre os meses de julho e agosto, e com isso a possibilidade foi descartada. Assim como o Espaço Sesc Quitandinha, em Petrópolis, que conta com 1200 lugares, mas também não estará disponível.

Desta forma, o Teatro Riachuelo foi escolhido, pois é localizado na Rua do Passeio, no Centro do Rio de Janeiro, próximo da Sede administrativa da Defensoria Pública, e de fácil acesso aos transportes públicos como: ônibus, metrô e barcas, com aproximadamente 3.500m² e capacidade para 999 lugares.

### III - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Coordenação de Cerimonial e a Chefia de Gabinete realizaram uma visita técnica no Teatro Riachuelo, onde foi verificado que o espaço tem a estrutura apropriada para atender ao evento, com área climatizada, incluindo camarim, hall, apoio técnico de áudio, vídeo e projeção, além de uma área externa para uma confraternização de encerramento, caso necessário.

### IV - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS:

Verificar mapa de risco Processo nº E-20/001.001356/2024

### V – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação será por Inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021.

### VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

USAR REDAÇÃO DO TR

### VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA:

A referida contratação visa a locação do Teatro Riachuelo para a realização dos 70 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de agosto de 2024.

### VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

### IX - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos, com base no estudo realizado, que a aquisição pleiteada é viável, necessária e adequada a este órgão para atender a realização dos 70 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de agosto de 2024.

**Responsável: Jeferson Pedro da Silva**

**ID: 50234412**



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PEDRO DA SILVA, Assessor**, em 13/03/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402618** e o código CRC **2E45F938**.

